TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se fazem ao "CONTRATO N° 24.0603.007-SESMA, oriundo do PREGÃO SRP Nº 017/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GONÇALVES E DIAS LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº. 192 – Bairro Catedral, CEP. 68.371-055 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 24.0603.007-SESMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do contrato nº 24.0603.007-SESMA, originário do PREGÃO SRP N° 017/2024, sob a que versa ao Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum e aditivada, Diesel BS500 E Diesel S-10).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para alteração/correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Artigo 136, inciso IV, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

> *Art. 136. Registros que não caracterizam alteração*
>
> *Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*
> *(...)*
> *III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação ormentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- **PROJETO ATIVIDADE:** 10 301 0023 2.105 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo
- **FONTE DE RECURSO:** 16350000 – Royalties do petróleo e gás à Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas dos contratos originais, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 28 de Maio de 2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 011/2025